



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 9 de fevereiro de 2017

Ano VI Edição nº 22/2017

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

PORTARIA N.º 058/2017

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor Senhor Dirlei Paula dos Passos, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela documentação escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, percebendo os mesmos vencimentos.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 065/2017

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora Senhora Fátima Aparecida de Moraes, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer suas atividades junto à Agência do Trabalhador nesta cidade, a partir do dia 07 de fevereiro de 2017, percebendo os mesmos vencimentos.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6884/2017

SUMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento efetivo.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada, por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a servidora Senhora **JANE DE CÁSSIA ABRAHÃO DE CAMPOS**, portadora do RG nº 4.883.588-0 SESP/PR e do CPF nº 628.515.609-30, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, do Quadro de Pessoal Permanente, a partir do dia 11 de janeiro de 2017, conforme comunicado do INSS.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 060/2017

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora Senhora Maria Vilani da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Escolar, para responder pela documentação escolar junto à Escola Municipal Cecília Meirelles, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, percebendo os mesmos vencimentos.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 059/2017

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora Senhora Alessandra Aparecida Pereira, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Escolar, para responder pela documentação escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, percebendo os mesmos vencimentos.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 9 de fevereiro de 2017

Ano VI Edição nº 22/2017

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 6913/2017

SUMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento efetivo.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada à pedido, a servidora Senhora **SÔNIA MARIA RAMOS DA SILVA**, portadora do RG nº 5.924.280-6 SESP/PR e do CPF nº 901.071.289-34, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, do Quadro de Pessoal Permanente, a partir do dia 30 de janeiro de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6912/2017

SUMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento efetivo.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada à pedido, a servidora Senhora **CLAUDIA CASTURINA DE JESUS**, portadora do RG nº 7.889.839-9 SESP/PR e do CPF nº 036.054.899-74, do cargo de Professor do Ensino Fundamental, do Quadro de Pessoal Permanente, a partir do dia 30 de janeiro de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6899/2017

SUMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento efetivo.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada à pedido, a servidora Senhora **VERA DONATO FIGUEIREDO**, portadora do RG nº 5.937.839-2 SESP/PR e do CPF nº 976.270.549-15, do cargo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Pessoal Permanente, a partir do dia 16 de janeiro de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6849/2017

SUMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento efetivo.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado por motivo de falecimento, o servidor Senhor **NORBERTO SURA**, RG nº 1.256.794 SESP/PR, CPF nº 044.087.569-20, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal Permanente, a partir do dia 02 de janeiro de 2017, conforme atestado de óbito.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6850/2017

SUMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a servidora Senhora **LUCIANA FERREIRA**, RG nº 5.804.195-5 SESP/PR, CPF nº 919.411.489-72, do cargo de Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, do Quadro de Pessoal Comissionado, símbolo CC-4, a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 069/2017

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Convocar a servidora Senhora **Maria Angélica Sandri**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Escolar, para retornar às suas atividades, a partir do dia 08 de fevereiro de 2017, visto que o término da Licença Sem Vencimentos em que a mesma encontrava-se, deu-se na data de 03 de fevereiro de 2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 9 de fevereiro de 2017

Ano VI Edição nº 22/2017

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 6902/2017

SUMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento efetivo.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada à pedido, a servidora Senhora **PATRICIA MANSOUR BATISTA**, portadora do RG nº 9.259.751-2 SESP/PR e do CPF nº 046.666.629-28, do cargo de Farmacêutico, do Quadro de Pessoal Permanente, a partir do dia 17 de janeiro de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6959/2017

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a Senhora **SUZÉLLI THERÉZIO TABORDA JAROSKEWICZ**, portadora do RG nº 9.943.309-4 SESP/PR e do CPF nº 066.442.489-93, para ocupar o cargo de Diretora de Departamento de Governo, do Quadro de Pessoal Comissionado, símbolo CC-3, a partir do dia 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6960/2017

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor **EDUARDO AUGUSTO FARIAS**, portador do RG nº 8.016.225-1 SESP/PR e do CPF nº 037.112.409-33, para ocupar o cargo de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, do Quadro de Pessoal Comissionado, símbolo CC-2, a partir do dia 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.